

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 134, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.696 de 27 de dezembro de 2010, autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020101 04122003 2003 339039	01	GABINETE DO PREFEITO GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.020,00
020101		GABINETE DO PREFEITO		
0412203		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2004		Manutenção do Conselho Tutelar de Itapira		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.200,00
020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.780,00
TOTAL GERAL 12.000,00			R\$	

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		GABINETE DO PREFEITO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.020,00
020101 0412203		GABINETE DO PREFEITO GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2004		Manutenção do Conselho Tutelar de Itapira		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

R\$

R\$

8.780,00

ESTADO DE SÃO PAULO

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.200,00

020401 **SECRETARIA DA FAZENDA** 0412305 GESTÃO FINANCEIRA

2011 Manutenção da Secretaria da Fazenda

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL

12.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de dezembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS